



DECRETO Nº 1.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.340/2022**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$355.447,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais e dezenove centavos) distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) R\$355.447,19

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

564	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	145.000,00
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

565	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	210.000,00
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

517	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	447,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500190	APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

78	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

93	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



106 04.129.0029.2011.0000 Manutenção do Setor de Tributação -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

160 12.365.0005.2027.0000 Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

161 12.365.0005.2027.0000 Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

173 12.306.0008.2030.0000 Manutenção da Central de Alimentação Escolar -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

175 12.306.0008.2030.0000 Manutenção da Central de Alimentação Escolar -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

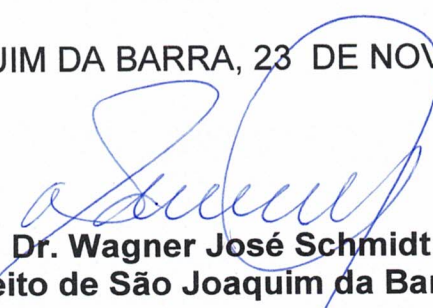
545 08.244.0014.2054.0000 Bloco da Proteção Social Básica – Estadual -447,19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 190 APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

350 13.392.0011.2077.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000